



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

ATO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Dispensa de Licitação nº 013/2025, referente ao Processo Administrativo nº 019/2025, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no processamento eletrônico da folha de pagamento e obrigações correlatas;

CONSIDERANDO que, no decorrer da análise técnica, foi identificada falha interna no Termo de Referência, relacionada à exigência de frequência presencial da contratada, o que compromete a estimativa de preços e a regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar as inconsistências identificadas, garantindo maior adequação técnica, jurídica e orçamentária ao procedimento;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a economicidade, a eficiência e o interesse público, bem como o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Revogar, por motivo de interesse público e com a finalidade de corrigir falhas internas, a Dispensa de Licitação nº 013/2025, instaurada com base no Processo Administrativo nº 019/2025.

Determinar o retorno dos autos à unidade competente para que sejam feitas as devidas correções no Termo de Referência e realizada nova pesquisa de preços, observando os princípios e normas que regem as contratações públicas.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Norte/RN, 18 de junho de 2025.

Wesley Morais de Souza
Presidente da Câmara Municipal